



## Câmara Municipal de Valongo

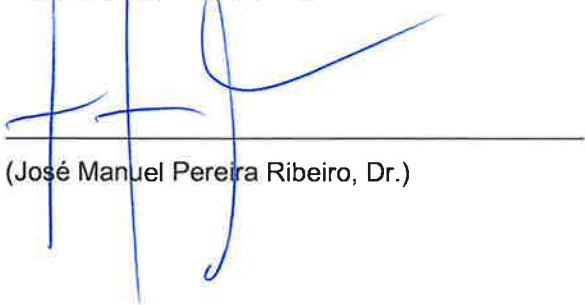
### Edital n.º 212/2022

JOSÉ MANUEL PEREIRA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que: -----  
Para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, teve início, nesta data, o **procedimento de alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas**, cuja elaboração compete à Divisão Jurídica e Apoio a Municípes, integrada no Departamento Jurídico, Apoio a Municípes e Recursos Humanos. -----

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – [www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt) – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para [gabmunicipe@cm-valongo.pt](mailto:gabmunicipe@cm-valongo.pt). -----

Valongo, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022,

O Presidente da Câmara,



(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)